



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 11.415/2020**

**“ALTERA O ANEXO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 11.095/2019”.**

Considerando o OF. PMSM/ SMAD/GAB. SECRETARIO /Nº164/2020;

O Prefeito Municipal de São Mateus, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o ANEXO ÚNICO do Decreto Municipal nº 11.095/2019, que instituiu o Calendário de Pagamentos dos Servidores Públicos do Município de São Mateus para o Exercício de 2020, para alterar a data de entrega dos QMP's.

**Art. 2º** Os demais dispositivos do Decreto nº 11.095/2019 permanecem inalterados.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte (2020).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº.11.415/2020.

**ANEXO ÚNICO**

**CALENDÁRIO DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS PARA O EXERCÍCIO DE 2020**

ANO DE 2020		
MÊS	DATA DE ENTREGA DOS QMP'S	PREVISÃO DE DATA DE PAGAMENTO AOS SERVIDORES
JANEIRO	08/01/2020	07/02/2020
FEVEREIRO	07/02/2020	06/03/2020
MARÇO	06/03/2020	07/04/2020
ABRIL	07/04/2020	08/05/2020
MAIO	04/05/2020 (NR)	05/06/2020
JUNHO	03/06/2020 (NR)	07/07/2020
JULHO	03/07/2020 (NR)	07/08/2020
AGOSTO	03/08/2020 (NR)	08/09/2020
SETEMBRO	03/09/2020 (NR)	07/10/2020
OUTUBRO	02/10/2020 (NR)	09/11/2020
NOVEMBRO	03/11/2020 (NR)	07/12/2020
DEZEMBRO	03/12/2020 (NR)	08/01/2021
13º SALÁRIO - 1ª PARCELA		30/11/2020
13º SALÁRIO - 2ª PARCELA		18/12/2020
<b>Obs 1 : Os QMP's e quaisquer outras documentações para ser lançado na folha de pagamento dever obedecer rigorosamente as datas acima.</b>		
<b>Obs 2 : As datas de previsão de pagamento poderão ser alteradas sem aviso prévio.</b>		

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril (04) do ano de  
dois mil e vinte (2020).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal